



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

LEI Nº 036/2023

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no PPA, LDO e no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para o Exercício de 2023, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 85.546,55 (Oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** para inclusão no seguinte programa:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.03– DIVISAO DE ENSINO

12.361.0018.2.021.000 – MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Efetivo.....R\$ 33.858,35
Despesa: 96

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.03– DIVISAO DE ENSINO

12.361.0018.2.021.000 – MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Efetivo.....R\$ 18.089,60
Despesa: 97

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01– DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.111.000 – MANUTENCAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS-ESF

3.1.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Efetivo.....R\$ 33.598,60
Despesa: 220

FONTE DE RECURSOS:103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente

FONTE DE RECURSOS:104 – 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

FONTE DE RECURSOS:303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica suplementada a importância destacada das seguintes dotações:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.01– DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCACAO

12.361.0018.2.018.000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 11.773,50

Despesa: 89

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.03– DIVISAO DE ENSINO

12.361.0018.2.021.000 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.778,85

Despesa: 109

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.03– DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.024.000 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL- PRE ESCOLA

4.4.90.51.00.00.00- Obras e Instalacoes.....R\$ 5.653,00

Despesa: 129

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.03– DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.103.000 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL- CRECHE

4.4.90.51.00.00.00- Obras e Instalacoes.....R\$ 5.653,00

Despesa: 144

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.03– DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.024.000 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL- PRE ESCOLA

4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.653,00

Despesa: 130

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

05.03– DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.103.000 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL- CRECHE

4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material PermanenteR\$ 12.436,60

Despesa: 145

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01– DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAUDE

10.301.0014.2.032.000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

4.4.90.51.00.00.00- Obras e Instalacoes.....R\$ 5.653,00

Despesa: 198

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01– DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAUDE

10.301.0014.2.032.000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.436,60

Despesa: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01– DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAUDE

10.301.0014.2.111.000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS- ESF

4.4.90.51.00.00.00- Obras e Instalacoes.....R\$ 5.653,00
Despesa: 233

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01– DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAUDE

10.301.0014.2.112.000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS- CENTRAL

4.4.90.51.00.00.00- Obras e Instalacoes.....R\$ 5.653,00
Despesa: 248

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01– DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAUDE

10.301.0014.2.113.000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS- SANTO ANTONIO DO PALMITAL

4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.203,00
Despesa: 255

FONTE DE RECURSOS:103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente

FONTE DE RECURSOS:104 – 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

FONTE DE RECURSOS:303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Outubro de 2023.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal